



PORTARIA Nº 1058, DE 06 DE MAIO DE 2026

Regulariza a evolução funcional da servidora que específica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 23.232/2025, resolve:

Art. 1º Regularizar a evolução funcional da servidora MARIA DA NATIVIDADE NECO DE OLIVEIRA, CPF ***.089.981-**, Auxiliar de Enfermagem - QT - 23.232, vínculo 105575, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	A	01/12/2014
Progressão	B	12/01/2015
Progressão	C	24/01/2017
Progressão	D	27/01/2019
Progressão	E	29/01/2021
Progressão	F	29/01/2023
Lei nº 23.232/2025		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	01/01/2025

Art. 2º O enquadramento desta servidora no Plano de Cargos e Remuneração, instituído pela Lei nº 23.232/2025, foi realizado com base na referência remuneratória equivalente mais próxima ao valor do vencimento percebido em dezembro de 2024, razão pela qual se encontra corretamente posicionada, inexistindo diferenças remuneratórias a serem pagas em decorrência do enquadramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2026, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89978716** e o código CRC **41468BBC**.



Referência: Processo nº 202600010036708



SEI 89978716